



Carta nº 01/2017- CASA

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 2017

A Sua Excelência o Senhor
Ministro Sérgio Sá Leitão
Ministério da Cultura
70.068-900 – Brasília – DF

Assunto: Reportagem “Governo vai mudar gestão de parques e museus federais”, publicada por *O Globo*, Rio de Janeiro, em 4/11/2017

Sr. Ministro,

Esta carta pretende expressar a estranheza do corpo funcional da Fundação Casa de Rui Barbosa (FCRB) sobre a reportagem em epígrafe e em anexo. A matéria trata do decreto nº 9.190/2017, datado de 1/11/2017 – regulamentando a criação das Organizações Sociais (OS) – e cita a FCRB como passível dessa transformação.

A jornalista cita a fala do Sr. Gleisson Rubin, Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento: “o grande ganho para a União é na gestão. Do ponto de vista de ajuste fiscal, o governo ganha pouco com o aumento da eficiência”. A esse respeito, queremos destacar que, após relevantes aperfeiçoamentos de seus mecanismos de governança, a FCRB vem apresentando consistente execução orçamentária anual da ordem de 90%. Além disso, tem a excelência de seu trabalho reconhecida por seu público beneficiário: a comunidade de pesquisadores e alunos que aqui encontram um espaço adequado para a consulta aos acervos, aprendizagem, debate e reflexão inovadora e responsável; a população em geral que intensamente se utiliza de seus espaços públicos; e os diversos centros de pesquisa nacionais e estrangeiros que reconhecem a Casa Rui como um interlocutor pertinente. Embora o Secretário afirme que “o intercâmbio de pesquisadores de outros países ficaria dificultado se tivesse que passar por todas as etapas oficiais até o aval da União”, na FCRB é intenso o fluxo de pesquisadores de reconhecimento internacional que aqui dialogam sobre seus trabalhos. Exemplificamos com duas importantes chancelas conquistadas durante o corrente ano: a Cátedra Sérgio Vieira de Mello, junto ao Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados – ACNUR; e, a Cátedra de Políticas Culturais e Gestão, junto à Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura – UNESCO.

A FCRB, ao longo de sua história, vem prestando relevantes serviços à sociedade no que diz respeito à preservação e produção de conhecimentos referentes à cultura brasileira. Denominada Fundação Casa de Rui Barbosa pela lei nº 4.943, de 6 de abril de 1966, tem origem no Museu Ruy Barbosa, criado pelo decreto nº 17.758 de 4 de abril de 1927, que, após tramitação, é transformado pelo decreto nº 5.429, de 9 de janeiro de 1928, em Casa de Ruy Barbosa, um museu-biblioteca que passou a funcionar na casa em que residiu seu patrono. Os primeiros documentos legais destacam que, além do “culto à memória do grande cidadão”, a instituição terá por objeto a conservação da biblioteca, do arquivo, da residência com seu acervo, do jardim, a publicação das obras do patrono e a realização de cursos e conferências. O legado físico e simbólico deixado pelo jurista vem sendo preservado, divulgado e ampliado pela instituição por meio de estudos, pesquisas, projetos e ações que produzem conhecimentos em diferentes áreas.

A partir de 2004, a missão da instituição foi reelaborada: “desenvolvimento da cultura, da pesquisa e do ensino, a divulgação e o culto da obra e vida de Rui Barbosa”, contribuindo assim para “o conhecimento da diversidade cultural e para o fortalecimento da cidadania, assegurando a implementação das demais políticas do Ministério da Cultura”. Esta abertura conceitual reposicionou a instituição no cenário cultural nacional e internacional permitindo sua expansão. Fundamentada na triangulação Memória, Pesquisa e Ensino, e estruturada em dois Centros finalísticos (o Centro de Memória e Informação e o Centro de Pesquisa), uma Coordenação administrativa e um Programa de Pós-Graduação, a FCRB possui compromissos assumidos com



o Plano Nacional de Cultura, com os campos das suas diferentes áreas de atuação e com a sociedade. Seu corpo de servidores é extremamente qualificado, distribuído em três carreiras da área de Ciência e Tecnologia (conforme lei nº 8.691/1993) do serviço público federal: pesquisa, desenvolvimento tecnológico e gestão e planejamento.

A FCRB responde pela pesquisa, preservação e acesso a um patrimônio arquivístico, bibliográfico, museológico, arqueológico, paisagístico e arquitetônico, com expressivo valor histórico, social e simbólico. Esses acervos são assegurados por leis federais, tendo em vista se tratar de patrimônio histórico nacional. Notadamente citamos a lei nº 8.159 (Lei de Arquivos), de 8 de janeiro de 1991, que prevê em seu artigo primeiro que “é dever do Poder Público a gestão documental e a proteção especial a documentos de arquivos, como instrumento de apoio à administração, à cultura, ao desenvolvimento científico e como elementos de prova e informação” e em seu artigo décimo que os “documentos de valor permanente são inalienáveis e imprescritíveis”. Ainda, a Fundação faz parte do Sistema Nacional de Arquivos e, portanto, está sujeita às determinações do Conselho Nacional de Arquivos, que em sua resolução nº 6, de 15 de maio de 1997, diz que “A guarda dos documentos públicos é exclusiva dos órgãos e entidades do Poder Público, visando garantir o acesso e a democratização da informação, sem ônus, para a administração e para o cidadão”. Ressaltamos que o Arquivo Rui Barbosa recebeu da Unesco a nomeação de Memória do Mundo – MOW Brasil, em 2011. O Arquivo Museu de Literatura Brasileira, espaço singular no cenário museal, é responsável pela guarda de documentos de 143 escritores brasileiros, como Carlos Drummond de Andrade, Clarice Lispector, Vinicius de Moraes, entre outros. O Museu Casa de Rui Barbosa, primeiro museu-casa público do país, preserva a coleção de objetos museológicos que pertenceram ao grande jurista. A biblioteca mantém mais de 30 mil exemplares de sua coleção, incluindo itens raros, bem como periódicos e publicações atuais. Em atividade há 65 anos, o Centro de Pesquisa vem desenvolvendo conexões com o universo acadêmico nacional e internacional e produzindo investigação em diferentes áreas das ciências humanas: história, língua e literatura nacionais, direito e ciência política, políticas culturais e estudos relativos à vida e à obra do patrono, Rui Barbosa. Quanto ao ensino, a FCRB logrou em 2015 a aprovação, junto aos órgãos nacionais competentes, do Mestrado Profissional em Memória e Acervos. Inserido no Programa de Pós-Graduação em Memória e Acervos (PPGMA), conta com um corpo docente de excelência, tendo a colaboração de professores visitantes de universidades brasileiras e estrangeiras. Dada a repercussão positiva do Programa, no meio acadêmico, a procura vem crescendo exponencialmente, recebendo inscrições de candidatos de diferentes regiões do país e discentes de outros programas de pós-graduação, inclusive estrangeiros. A FCRB promove significativa agenda de eventos científicos de impacto nacional e internacional.

Pelo conjunto dos elementos aqui apresentado, percebemos nitidamente a inadequação de uma transformação institucional que não auxilia a FCRB, nem tampouco o Ministério da Cultura. Considerando-se que “é dever do Poder Público a gestão documental e a proteção especial a documentos de arquivos; que os “documentos de valor permanente são inalienáveis e imprescritíveis”, que é intenso na Casa o intercâmbio de pesquisadores de reconhecimento internacional e que executamos consistentemente nosso orçamento anual na ordem de 90%, solicitamos o apoio de Vossa Excelência no sentido de continuarmos com o mesmo modelo de gestão pública que nos trouxe até o que somos.

A FCRB orgulha-se de seu passado e presente, de ser uma instituição pública que presta serviços relevantes à comunidade, e confia plenamente em sua capacidade de produção e preservação de conhecimentos imprescindíveis ao futuro do país.

Atenciosamente,

Walter Honorato
Presidente da Associação de Servidores da Fundação Casa de Rui Barbosa